COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA SEDE DA COHAB, LOCALIZADA NA PASSAGEM GAMA MALCHER N° 361, NESTA CIDADE, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE,. QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, Sr. **LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3040032-SSP/PA e CPF nº 372.635.522-72, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7267019-PC/PA e CPF/MF Nº 547.583.352-49, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** e a **ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (MÃOS SOLIDÁRIAS PARÁ),** CNPJ nº 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antônio Barreto, 1595, Bairro: Fátima, CEP.: 66.060-060, Belém-PA, neste ato representada, por seu Diretor **Sr. ARTHUR JOSÉ JANSEN NOVAES**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3201640-SSP/PA e CPF nº 631.953.802-34, residente e domiciliado na Trav. Dom Romualdo Coelho, 829, ap. 201, Bairro: Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, ao fim assinado e doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 01.11.2023, publicado no DOE n° 35.602, de 09.11.2023, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRZOS

1.1 - As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do instrumento original por mais **12 (doze)**, compreendidos entre **01.11.2024 a 01.11.2025**, de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2024/1187435.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

2.1 Considerando o conteúdo do processo PAE nº 2024/1187435 e na melhor forma do direito, as partes resolvem, nos termos do Art. 81, inciso VI, §6º, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c com o Art. 175, II, alíneas "b" e "e", I, III e Vi do Regulamento Interno de Licitações e Contratos celebrar o presente Termo Aditivo para **REPACTUAR** os termos financeiros do contrato, no valor de **R$ 31.824,24 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) passando o valor mensal de R$ 89.766,85 (oitenta e nove mil, setecentos e**

COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e o valor atualizado do contrato que passa para R$ 1.077.202,20 (um milhão, setenta e sete ml, duzentos e dois reais e vinte centavos).

2.2 – As depesas decorrentes deste Termo Aditivo estão previstas no Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Fonte: 01.500.0000.01(006360), Natureza da Despesa: 3339037-02 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nº da Ação SIAFE: 284488.

CLÁUSULA TERCEIRA– CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 31 de outubro de 2024

PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro

LUIS ANDRÉ H. GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ARTHUR JOSÉ JANSEN NOVAES
ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (MÃOS SOLDÁRIAS PARÁ)
Contratada

Gerente Estratégico de Logistica
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 619.272.272-34

CPF: 089406064-34

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1139073

PORTARIA Nº. 1113/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 3.302/23, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1277479, de 25/10/2024, e Memorando nº 241/2024, de 25/10/2024-DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0991/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 19/2024.
II-DESIGNAR a servidora MONIQUE DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
19/2024	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Construção da Quadra Poliesportiva, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.

III – DESIGNAR a servidora VANESSA ROCHA OEIRAS, Matrícula nº 5983728/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1139077

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
BRASIL
Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN-Pará
Contrato de Empréstimo Nº 5435 OC/BR
Nome do Processo de Seleção: Contratação de consultoria para IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS – ERP, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
Referência PA: 4.17 do PA (3a versão vigente)
Data limite: 27/11/2024.
O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará - PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para licenciar e fornecer Sistema Integrado de Gestão (ERP), em substituição aos sistemas legados, em uso pela COSANPA, com arquitetura a ser definida em fase de projeto, parametrizável e customizável, que proverá serviços necessários para o funcionamento da referida solução, tais como hospedagem da aplicação e armazenamento dos dados em nuvem da Contratada, softwares básicos e específicos, migração de dados, tecnologias de proteção de acessos à aplicação e à sua respectiva base de dados.
Os serviços de consultoria pretendidos ("Serviços") têm execução total estimada em 24 (vinte e quatro) meses e incluem implantação da solução, parametrização, customização, integração com os sistemas, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento de usuários e administradores da solução na COSANPA, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva, suporte técnico e atualização de versão/release.
O Sistema deve contemplar soluções para as seguintes áreas da Contratante: Planejamento e Gestão Orçamentária; Licitações; Contratos e Convênios; Compras; Patrimônio (Ativo Fixo); Almoxarifado (Estoque); Faturamento; Contabilidade; Fiscal; Financeira; Obras e Projetos; Gestão Ambiental; Jurídico.
A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.
A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.
As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 27 de Novembro de 2024, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Av. Magalhães Barata, Nº 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901
Tel.: +55 (91) 3251-7868 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)
E-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

Protocolo: 1139005

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 558/2024-PRESI, de 29.10.2024
Processo: 2024/922475
Agente Público: JOSÉ FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA, matrícula nº 5947999/1, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período 22.07.2024 a 20.08.2024.
Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Autora do Pará Mãe do Rio, Bujaru, Novo Repartimento, Itupiranga, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.
CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 7.288,56 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138882

PORTARIA Nº 552/2024-PRESI, de 25.10.2024
Processo: 2024/1208036
Agente Público: PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período 12.09.2024 a 18.09.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Cametá, Estado do Pará.
CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 347,07, totalizando a importância de R$ 1.605,95 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138886

PORTARIA Nº 559/2024-PRESI, de 29.10.2024
Processo: 2024/929880
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 12 a 14.07.2024.
Objetivo: Realizar a entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Quatipuru, Estado do Pará.
CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 287,34, totalizando a importância de R$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138875

PORTARIA Nº 553/2024-PRESI, de 25.10.2024
Processo: 2024/1208008
Agente Público: JULIERCLES MONTEIRO, matrícula nº 5962069/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotado na Célula Executiva de Municipalização - CEMUP, no período de 12.09.2024 a 18.09.2024.
Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, nos municípios Abaetetuba, Igarapé-Miri e Cametá, Estado do Pará.
CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.605,95 (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138898

PORTARIA Nº 556/2024-PRESI, de 29.10.2024
Processo: 2024/723242
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, nos dias 05 e 06.06.2024.
Objetivo: Realizar entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Altamira, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 359,18, totalizando a importância de R$ 359,18 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138889

PORTARIA Nº 560/2024-PRESI, de 29.10.2024
Processo: 2024/585538
Agente Público: WENDELL SANTOS GOMES, matrícula nº 5784611/4, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período de 07 a 12.05.2024.
Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios sociais do Programa Sua Casa, nos municípios de Tracuateua, Paragominas e São Domingos do Capim, Estado do Pará.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 308,84, totalizando a importância de R$ 1.544,20 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte cenavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138891

PORTARIA Nº 557/2024-PRESI, de 29.10.2024
Processo: 2024/1008422
Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 12.09.2024 a 05.10.2024.
Objetivo: Conduzir os técnicos da COHAB/PA para realizarem vistoria técnica de caráter social e de engenharia, nos municípios Marabá, São João do Araguaia, Xinguara e Parauapebas, Estado do Pará.
CONCEDER: 23 ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 5.806,14 (cinco mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos)
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1138893

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 20/2024
Objeto: Aquisição de CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA, APOIA-BRAÇOS E SISTEMA DE REGULAGEM E APOIO DE CABEÇA, de acordo com as condições, contidas no termo de referência e Proposta anexos.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2024- COHAB.
Valor do Contrato: R$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-E - Fonte: 02501000061-000000 - Natureza da Despesa: 344905242 – Nº da Ação SIAFE – 296698.
Vigência: 12 meses
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data da assinatura: 04.11.2024
Luís André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1139193

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 18/2023
Origem: RDC Nº 001/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Fundamentação Legal: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 183, §§ 1º e 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA.
Valor do Contrato Original: R$ 15.456.252,52 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 31.10.2024 a 31.10.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB x Laje Construções Ltda
Data da assinatura: 31.10.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1139102

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 10/2023
Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2023
Valor do Contrato Original: R$ 1.045.377,96 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) quatro reais)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Repactuação no ajuste do Valor de R$ R$ 31.824,24 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), Fundamentação Legal: art. 81, § 6º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 181 e 175, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB.
Valor atualizado do Contrato: R$ 1.077.202,20 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Fonte: 01.500.0000.01(006360), Natureza da Despesa: 3339037-02 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nº da Ação SIAFE: 284488.
Vigência: 01.11.2024 a 01.11.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Associação Pólo Produtivo Pará (Mãos Solidárias Pará)
Data da assinatura: 31.10.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1139099

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 241/2024 - GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONCEDER, ao servidor VITOR FREITAS SALGADO, matrícula 2017210/3, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao Triênio de 01/08/2009 a 01/08/2012, a ser gozada no período de 27 de novembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 04 de novembro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1138907

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO: Nº 2023/1101645
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.
DAS ALTERAÇÕES: Efetuar o acréscimo de 25% no valor total do contrato correspondendo a R$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total, do contrato, passa de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) para R$ 14.437,50 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.608.308/0001-73
ENDEREÇO: Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20060- 000
ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS

Protocolo: 1138707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 645 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de JANEIRO/2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5800807/1	ADLEY DE SOUZA CARNEIRO	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
57205817/1	ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA	2023/2024	02/01 a 16/01/2025
57203415/1	ANTÔNIO ALVES DE MELO	2023/2024	02/01 a 31/01/2025
57234825/1	CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA	2023/2024	06/01 a 04/02/2025